

Procurador-Geral de Justiça eleito, Dr. Cesar Bechara Mattar, que foi convidado para compor a mesa, com a concordância de todos os presentes.

3. Assunto: Aprovação de atas. O Presidente submeteu ao Plenário as atas das sessões especial de 01/12/2020 e ordinária de 03/12/2020, para aprovação; As atas foram aprovadas por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às aludidas sessões. O Presidente apresentou, ainda, para conhecimento, a ata da sessão solene de 14/12/2020; ata conhecida.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria. Calendário das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça em 2021. A Secretaria informou que o calendário das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça em 2021 foi disponibilizado a todos na "pastacolégio"; uma cópia foi entregue a todos os presentes no Plenário e os demais receberão em seus respectivos gabinetes. Relatório Anual de 2020 do Colégio de Procuradores de Justiça. A Secretária comunicou que o relatório anual de 2020, com as atividades desenvolvidas pelo E. Colégio, foi disponibilizado a todos na "pastacolégio". Ofício nº 868/2020- CGMP/PA. A Secretária informou que o Dr. Jorge de Mendonça Rocha, considerando o término de sua gestão à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, por meio do Ofício nº 868/2020-CGMP/PA, agradeceu o apoio recebido deste Egrégio Colegiado para a consecução das atividades correccionais ao longo de 2 mandatos, permanecendo como colaborador deste órgão máximo da Administração Superior no desempenho vindouro das atividades como Procurador de Justiça. Escolha de membros para as Comissões Permanentes de Orçamento e de Regimentos e Normas Internas. A Secretária esclareceu que, com a posse do Dr. Manoel Santino como Corregedor-Geral do Ministério Público do biênio 2021-2022, há necessidade de discutir acerca da substituição deste nas Comissões Permanentes de Orçamento e de Regimentos e Normas Internas. O Dr. Manoel Santino renunciou à Presidência da Comissão Permanente de Orçamento, solicitou a permanência pelo membro titular e indicou o Dr. Raimundo de Mendonça para a presidência da referida Comissão; aprovado por unanimidade. Ainda o Dr. Manoel Santino renunciou à condição de membro da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. A Dra. Dulcelinda Pantoja foi indicada para membro titular e aceitou o encargo, mas declinou da presidência; na ausência do Dr. Estevam Sampaio, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Dr. Waldir Macieira presidirá interinamente a Comissão. A Dra. Leila Moraes foi indicada como membro suplente e aceitou o encargo.

5. Processo nº 019/2020-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006. O Presidente retirou o processo de pauta. Os autos serão encaminhados para a Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, juntamente com os demais processos que versam sobre revisão e alterações pontuais na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

6. Processo nº 021/2016-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relatora: Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel. Assunto: Implantação do programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente determinou o sobrestamento do feito até o final do presente exercício.

7. Processo nº 033/2019-CPJ. Recorrente: Noé Castilho Bitencourt. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessada: Promotora de Justiça Patrícia Carvalho Medrado Assmann. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Recurso contra decisão da Corregedoria-Geral do Ministério Público proferida nos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 043/2019-CGMP/PA. O Presidente anunciou o julgamento do processo. As partes foram devidamente intimadas. Registrado o impedimento do Dr. Jorge Rocha, e do Dr. Geraldo Rocha, e do Dr. Mario Falangola; bem como a suspeição do Dr. Raimundo de Mendonça e da Dra. Célia Filocreão. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo acolhimento da preliminar de não conhecimento do recurso, por inépcia recursal, nos termos do voto do Relator.

8. Processo nº 056/2018-CPJ. Recorrente: José Lealdo dos Anjos. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Tercia Ávila Bastos dos Santos. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça aplicou penalidade de suspensão ao recorrente nos autos do Processo nº 305/207-SGJ-TA. O Presidente adiou a apreciação do processo, devido a ausência justificada da Relatora.

9. Processo nº 038/2019-CPJ. Recorrente: Anselmo Jesus Queiroz da Costa. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Tercia Ávila Bastos dos Santos. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça aplicou penalidade de suspensão ao recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 49631/2014 SGJ-TA. O Presidente adiou a apreciação do processo, devido a ausência justificada da Relatora.

10. Palavra franqueada. O Dr. Manoel Santino, na qualidade de Corregedor-Geral do Ministério Público, discorreu sobre a recomendação expedida sobre a vacinação contra a COVID-19 em curso; teceu considerações sobre a reunião com a Secretaria Estadual de Assuntos Penitenciários; enalteceu o excelente trabalho do Dr. José Maria Costa Lima Junior à frente do Centro de Apoio Operacional Criminal; e agradeceu o apoio dos membros do E. Colégio. O Presidente comunicou que o Promotor de Justiça Bruno Fernandes da Silva foi cedido ao Ministério Público Federal, a pedido do Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras. A Dra. Ubiragilda Pimentel parabenizou e desejou um profícuo trabalho à nova direção da Corregedoria-Geral, sob a liderança do Dr. Manoel Santino; enalteceu o trabalho desenvolvido no biênio anterior, tendo à frente o Dr. Jorge Rocha; e parabenizou a Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, que assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, ao tempo em que propôs a expedição de ofício nesse sentido à presidência do aludido Tribunal, proposta

aprovada por unanimidade. O Presidente também parabenizou o Dr. Jorge Rocha pelo trabalho realizado na Corregedoria-Geral e a Dra. Nadja Nascimento, agora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; discorreu sobre a importância da Corregedoria-Geral. O Dr. Adélio Mendes parabenizou o Dr. Jorge Rocha pelo trabalho realizado na Corregedoria-Geral e o Presidente pela atuação na Procuradoria-Geral de Justiça; discorreu sobre o momento difícil, ora vivenciado, em decorrência da pandemia; desejou pronto restabelecimento aos membros e servidores infectados; e saudou o Dr. César Mattar, Procurador-Geral de Justiça eleito. Os trabalhos foram encerrados às 14h.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do E. Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei este extrato de ata, que, após regularmente aprovado, pelo Presidente da sessão será assinado.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 638764**

#### **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

##### **ACÓRDÃO Nº 001/2021 – CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 033/2020- CPJ (PROTOCOLO Nº 36412/2019)

RECORRENTE: NOÉ CASTILHO BITENCOURT

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 043/2019-CGMP/PA. CONFIGURADA INÉPCIA RECURSAL POR AUSÊNCIA DE ATAQUE AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: PRELIMINARMENTE, ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR INÉPCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA E MARIO NONATO FALANGOLA.

BELÉM (PA), 04 FEVEREIRO DE 2021

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 638765**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA Nº 13/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001424-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 13/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MARIA PAIXÃO DE LIMA/ CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: FAMILIARES

Assunto: Apurar situação de violação de direitos da idosa Maria Paixão de Lima.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 638900**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA Nº 12/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003771-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 12/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: GHISLAINE MARTINS PINTO LEMOS/IVO ESPINHEIRO PINTO/ SELMA MARTINS RODRIGUES PINTO/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: ISLAN MARTINS RODRIGUES PINTO

Assunto: Apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo os idosos Selma Martins Pinto Lemos e Ivo Espinheiro Pinto.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 638897**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA Nº 11/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003155-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.